



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1738/Ano VIII - 20 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.308/2025

Altera lotação de servidor.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a solicitação contida no Memorando nº 13.469/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O servidor municipal Guilherme Barilli Guazi, nomeado para o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, através do Decreto nº 36.217/2025, passa a ter lotação e a exercer as atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de fevereiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 810042eb-2c51-4547-a9d7-e8f7b3232a7d